



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Indicação n.º 053/2015

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM LOCAL PARA DEPOSITAR O LIXO DA VILA DA COMUNIDADE DE NOVA CONQUISTA, NO TERCEIRO ASSENTAMENTO.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento desta proposição.*

“JUSTIFICATIVA”

A referida indicação é pertinente tendo se em vista que a Vila não possui até o momento um serviço de coleta de lixo e nem um local apropriado para depositá-lo, o que tá causando transtornos para aqueles moradores, como mau cheiro e proliferação de insetos, o que causa um grande prejuízo a saúde daqueles que ali convivem com esta situação, causando impressão de total desleixo.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 28 de setembro de 2015.

AMILCAR PEREIRA RIOS
Vereador Autor